



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA
11/02/2021
G. Pacheco

MENSAGEM Nº 0002/2021

Quissamã, 09 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito adicional objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2021, para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca com recursos provenientes do Convênio Plataforma+Brasil Nº 901331/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Quissamã, cujo valor totaliza a importância de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais), justificadas no anexo desta Mensagem.

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã